

PORTARIA Nº 44 DE 18 DE JANEIRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, INTERINO, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.687, de 6 de novembro de 1995, que alterou o Estatuto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, pelo prazo de um ano, JOSÉ VICENTE DOS SANTOS, na qualidade de membro suplente, representante do Ministério das Comunicações, em substituição a CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA

Pedro de Alcantara Dutra

De: NomeacaoDAS@planalto.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 18 de janeiro de 2007 11:20
Para: Pedro de Alcantara Dutra
Cc: apoiocre.df.pgfn@fazenda.gov.br
Assunto: Decreto nº 757 CONFIS-ECT
Assinada por: nomeacaodas@planalto.gov.br

Senhor (a) Chefe de Gabinete,

Em resposta à consulta desse Ministério e de ordem da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil confirmo, com base no disposto no § 4º do art. 1º do Decreto nº 757 de 1993, a(s) indicação(ões) de:

ÓRGÃO	PESSOA	CARGO
CONFIS-ECT	Carlos Roberto Paiva da Silva	Membro Titular
CONFIS-ECT	José Vicente dos Santos	Membro Suplente

Atenciosamente,

ERENICE GUERRA
*Secretária-Executiva da Casa Civil
da Presidência da República*

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Em 19 de janeiro de 2007

Na Portaria nº 44, de 18 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 14, de 19 de janeiro de 2007, Seção 2, pág. 33, onde se lê: HÉLIO COSTA, leia-se: FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA
Ministro de Estado das Comunicações